



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 782 – A

Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocarão para a cidade Boa Vista – RR.

Servidores	Objetivo da Viagem	Data
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	Participar de Reunião com a Comissão de Pessoal Docente – CPPD na Reitoria do IFRR.	18 a 21.11.15
JAILSON GOMES DA SILVA	Participar do IV Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (FORINT).	25 a 27.11.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de novembro de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício
PORTARIA Nº 1772, de 11 de novembro de 2015.